

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 04/09/2020  
Nº da Liquidação: **560/20**  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores  
Elemento: 3.3.90.40.11.00.00.00.1001 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000020  
Nº Docto. Fiscal: 1176  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	122/20	Liquidações Anteriores:	5.940,00
Valor do empenho :	13.860,00	Valor da liquidação:	1.980,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	13.860,00	Total (B):	7.920,00
		Saldo (A - B):	5.940,00

Credor: **1218 M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA**  
Endereço: AV MANDAGUARI, 962 Cidade: Guaratuba  
C.N.P.J.: 95-414-629/0001-94 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

Serviço relativo ao licenciamento de uso do sistema de gestão eletrônica de documentos e processos, parcela 9/12, conforme Termo de Recebimento 218/2020

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	1.980,00
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	44/2019	Data :	26/08/2019
Contrato :	9/2019			Data :	05/09/2019

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Chefe Financeiro - P. N° 51 /2020





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 218/2020**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 202/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 1176, emitida em 01/09/2020, no valor de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), relativo ao licenciamento de uso do sistema: Software de Gestão Eletrônica de Documentos e Processos; e Nota Fiscal nº 1181, emitida em 01/09/2020, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), relativo a 4ª parcela do Termo Aditivo nº 01/2020: Licenciamento de uso do Módulo de Assinatura Eletrônica, da Empresa **M P LOPES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 95.414.629/0001-94.**

**Pagamento:** em até 10 (dez) dias após apresentação da NF.

**Data da apresentação:** 01/09/2020 (GED) e 01/09/2020 (Assinatura Eletrônica).

**Prazo para pagamento:** 16/09/2020 (GED) e 16/09/2020 (Assinatura Eletrônica).

**Empenho nº:** 122/2020 (GED) e 221/2020 (Assinatura Eletrônica).

**Data de Ateste:** 04/09/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 04 de setembro de 2020.

Vagner Rodrigues

Presidente


Juliano Franz Muller

Membro

Samir Kafrouni

Secretário



	<b>MUNICÍPIO DE GUARATUBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>NFS-e Nota Fiscal de</b> <b>Serviços Eletrônica</b>	
	<b>DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO</b> <small>DR JOAO CANDIDO, 380 - 83280000 - CENTRO - Guaratuba - PR</small>		<b>Número:</b> 1176	<b>Dt. Emissão:</b> 01/09/2020
<b>Núm. do RPS:</b>	<b>Série do RPS:</b>	<b>Tipo do RPS:</b>	<b>Emissão RPS:</b>	<b>Autenticidade:</b> 901269270

**CONSULTE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO ACESSANDO O SITE: <http://portal.guaratuba.pr.gov.br/>**

#### DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

	<b>Insc. Municipal:</b> 00001728 <b>CNPJ/CPF:</b> 95.414.629/0001-94 <b>Regime Fiscal:</b> LUCRO PRESUMIDO <b>Nome/Razão Social:</b> M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA <b>Nome Fantasia:</b> M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA <b>Endereço:</b> Avenida AV. MANDAGUARI, 962 - PICARRAS <b>Município/UF:</b> Guaratuba-PR <b>CEP:</b> 83.280-000 <b>Fone/Fax:</b> (41) 3472-1252 <b>E-Mail:</b> fiscal@aguiacontabilidade.cnt.br	<b>Insc. Estadual:</b> ISENTA
--	--	----------------------------------

#### DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

<b>Insc. Municipal:</b> <b>CNPJ/CPF:</b> 78.134.012/0001-04 <b>Insc. Estadual:</b> <b>Nome/Razão Social:</b> CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA <b>Endereço:</b> Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - CENTRO <b>Município/UF:</b> Araucária-PR <b>CEP:</b> 83.704-580 <b>Fone/Fax:</b> <b>E-Mail:</b>
--

#### DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

<b>Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03:</b> 105 LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTACAO.	<b>CNAE:</b> 6202300
<b>Competência:</b> 9/2020 <b>Local da Prestação do Serviço:</b> Guaratuba-PR <b>Situação da NFS-e:</b> EMITIDA <b>Natureza da Operação:</b> TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	

#### DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

EDITAL DE LICITACAO Nº 44/2019 - PP Nº 08/2019 - PA Nº 36/2019 - CONTRATO Nº 09/2019  
 EMPENHO Nº 532/2019 - PARCELA 9 de 12

CONTA PARA DEPOSITO :  
 BANCO DO BRASIL  
 AGENCIA Nº 2100-8  
 CONTA Nº 16419-4

ISS SERA RETIDO NO MUNICÍPIO DO PRESTADOR DE SERVIÇO, CONFORME ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 116

#### ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	LICENCIAMENTO DE USO DO SISTEMA SOFTWARE DE GESTAO ELETRONICA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS	1,00	1.980,00000	0,00	1.980,00

#### TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Alíquota	Valor	Retido
ISSQN	2,00000	39,60000	Não
PIS	0,00000	0,00000	Não
COFINS	0,00000	0,00000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,00000	0,00000	Não
CSLL	0,00000	0,00000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

#### TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

<b>Base de Cálculo do ISSQN:</b> 1.980,00	<b>Valor Total Descontos:</b> 0,00	<b>Valor Total das Deduções:</b> 0,00	<b>Valor Líquido da NFS-e:</b> 1.980,00	<b>Valor Total da NFS-e:</b> 1.980,00
---	------------------------------------	---------------------------------------	---	---------------------------------------

<b>NFS-E Nº</b> 1176	Recebemos de M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico. <b>DATA:</b> ____/____/____ <b>Assinatura:</b> _____
-------------------------	---

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 95.414.629/0001-94

**Razão Social:** M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA

**Endereço:** AV MANDAGUARI 962 / PICARRAS / GUARATUBA / PR / 83280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/08/2020 a 22/09/2020

**Certificação Número:** 2020082402151002780206

Informação obtida em 31/08/2020 16:01:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.414.629/0001-94

Certidão nº: 10117118/2020

Expedição: 29/04/2020, às 17:02:19

Validade: 25/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.414.629/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICIPIO DE GUARATUBA**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 17178 / 2020**

**CONTRIBUINTE GLOBAL**

**Requerente:** MILSON PERRONI LOPES **CPF/CNPJ:** 05336276804

**Contribuinte:** M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA

**CPF/CNPJ:** 95.414.629/0001-94

**Logradouro:** AV AV. MANDAGUARI, Nº: 962

**Bairro:** PICARRAS **Cidade:** Guaratuba

**Complemento:**

**Observação:**

**Finalidade** **CÓDIGO VALIDAÇÃO:** E2356AEC7A1E53BDDC34BF0EC71B90AF  
**VERIFICAÇÃO**

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data **não existem débitos vencidos** referentes a Tributos Municipais, assim como nada consta em Dívida Ativa relativo ao contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos contatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

Esta certidão é válida até **31/10/2020**.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 022188195-70**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.414.629/0001-94**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA**  
**CNPJ: 95.414.629/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:10:58 do dia 28/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/08/2020.

Código de controle da certidão: **7003.E009.0117.E905**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.